

DECRETO Nº 036 /2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"Retifica área de lote urbano que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano.

Considerando o requerimento formulado pelo Senhor VALMIR ALVES DOS SANTOS, CPF: 401.595.581-15; casado com APARECIDA DA SILVA CLAUDINO SANTOS, CPF: 649.582.721-00; residentes neste município, proprietários do imóvel, Matrícula R-5-M-815 do CRI de Heitoraí- GO.

Vem, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Para retificação de área de lote urbano de sua propriedade;

Considerando que é senhor e legítimo possuidor de uma área do **Lote "02"**, da **Quadra "F"**, com área registrada de **494,20 m²**, situado à Rua Araguaia esquina com a Rua Capim Puba nesta cidade de Heitoraí-GO, a qual se acha devidamente registrada, descrita e caracterizada na matrícula **R-5-M-815**, dessa circunscrição imobiliária no Cartório de Registro de Imóveis de Heitoraí/GO, conforme descrição constante do processo administrativo que originou este ato;

Considerando a necessidade de adequar a descrição cadastral do imóvel à sua situação fática e registral, bem como de proceder a adequação solicitada, resultando na retificação da área, com os limites e confrontações encontradas.

DECRETA:

Conforme levantamento perimetral do imóvel, os dados de levantamento topográfico, ficando: Lote **02**, Quadra: **"F"**, o proprietário solicitou a retificação da área do imóvel, a qual encontrou-se uma área total retificada em **645,79 m²** (*Seiscentos e Quarenta e cinco virgula Setenta e Nove metros quadrados*); ficando o memorial descritivo do seguinte modo:

Art. 1º - Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitoraí, de propriedade de VALMIR ALVES DOS SANTOS, CPF: 401.595.581-15; casado com APARECIDA DA SILVA CLAUDINO SANTOS, CPF: 649.582.721-00; residentes neste município, **imóvel com área total de 645,79 m²**, inscrito sob o nº **02**, da **Quadra "F"**, do **Setor Central**, medindo **(19,54) metros de frente dividindo com a Rua Araguaia; com 2,20 mts de chanfro nas confluências das Ruas Araguaia e Rua Capim Puba, pela lateral direita, mede (30,50) metros dividindo com o Lote 04; pela lateral esquerda, mede (28,12) metros dividindo com a Rua Capim Puba; pelo fundo mede (22,00) metros, dividindo com o Lote 01.**

REQUERIMENTO

PREFEITURA DE HEITORAÍ-GO

Eu, **VALMIR ALVES DOS SANTOS**, CPF: 401.595.581-15; casado com **APARECIDA DA SILVA CLAUDINO SANTOS**, CPF: 649.582.721-00; residentes neste município, proprietários do imóvel, **Matrícula R-5-M-815** do CRI de Heitorai-GO, Comarca de Itapuranga, vem expor e requerer o que segue:

- 1) Que é senhor e legítimo possuidor de uma área do **Lote "02"**, da **Quadra "F"**, com **área registrada de 494,20 m²**, situada na cidade de Heitorai-GO, Comarca de Itapuranga a qual se acha devidamente registrada, descrita e caracterizada na matrícula **R-5-M-815**, dessa circunscrição imobiliária;
- 2) Que foi procedido o levantamento perimetral do imóvel, encontrando-se a área de **645,79 m²**;
- 3) Solicito a **retificação** de área do **Lote "02"**, configurando a realidade dimensional existente.
- 4) Que os trabalhos topográficos foram elaborados pelo Eng^o Geógrafo José Antonio Gomes e Silva; credenciado no CREA/GO 1009084313/D;
- 5) Declara o requerente sob responsabilidade civil, criminal, que não houve alteração das divisas do imóvel, bem como declara que foram respeitados os direitos dos confrontantes;
- 6) Que dessa forma, requer a V. S.^a, que proceda a autorização para averbação da demarcação perimetral do imóvel com sua distinta área total retificada, conforme descritas, em memorial e configurada em mapa (anexos), com a área identificada de **645,79 m²**, baseados nos documentos mencionados e anexos ao presente CNS (02.856-3) de Heitorai – GO; e, ainda, de conformidade com o art. 213, item II, da Lei 10.931, de 02/08/2004, sujeitando-se aos emolumentos e taxas legais.

N. Termos - P. Deferimento

Heitorai-GO, 07 de dezembro de 2025.


VALMIR ALVES DOS SANTOS


APARECIDA DA SILVA CLAUDINO SANTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme Registro **R-5-M-815**, do título, para o registro em Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai; consta da descrição do terreno (16/03/2025), denominado nominalmente o seguinte imóvel: Lote **02**, Quadra **F**, em frente a Rua Araguaia, com uma área de 494,20 m² (Quatrocentos e Noventa e Quatro vírgula Vinte metros quadrado), descrito seu todo em memorial do modo seguinte:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai/GO, com 494,20 m² inscrito sob o nº 02, da Quadra nº F, do Setor Central, pela frente (16,00) metros dividindo com a Rua Araguaia; pelo fundo (18,10) metros, dividindo com o lote 01; pelo lado direito mede (28,00) metros, dividindo com o lote 04; pelo lado esquerdo mede (25,00) metros, dividindo com a Rua Capim Puba e mede (2,84) metros de chanfrado; na confluência das Rua Araguaia e Capim Puba."

Proprietário: **VALMIR ALVES DOS SANTOS**, CPF: 401.595.581-15; casado com **APARECIDA DA SILVA CLAUDINO SANTOS**, CPF: 649.582.721-00; residentes neste município. Resolvem solicitar a retificação da área do Lote 02 (supra citado).

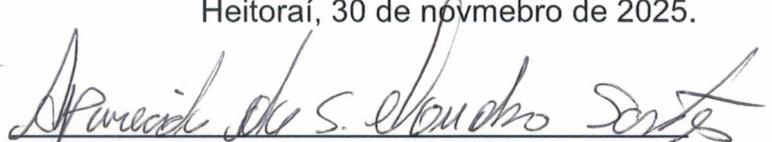
► **SITUAÇÃO de RETIFICAÇÃO/PRETENDIDA:**

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai/GO, com 645,79 m² inscrito sob o nº 02, Quadra nº F, do Setor Central, pela frente (19,54) metros dividindo com a Rua Araguaia, com (2,20) metros de chanfro na confluência das Rua Araguaia e Capim Puba; pela lateral direita (30,50) metros, dividindo com o lote 04; pela lateral esquerda (28,12) metros, dividindo com a Rua Capim Puba; pelo fundo (22,00) metros, dividindo com o lote 01."

Estando a parte envolvida em comum acordo (após conferido) com o descrito neste memorial, que se registre o título da forma que se apresenta.

Heitorai, 30 de novembro de 2025.

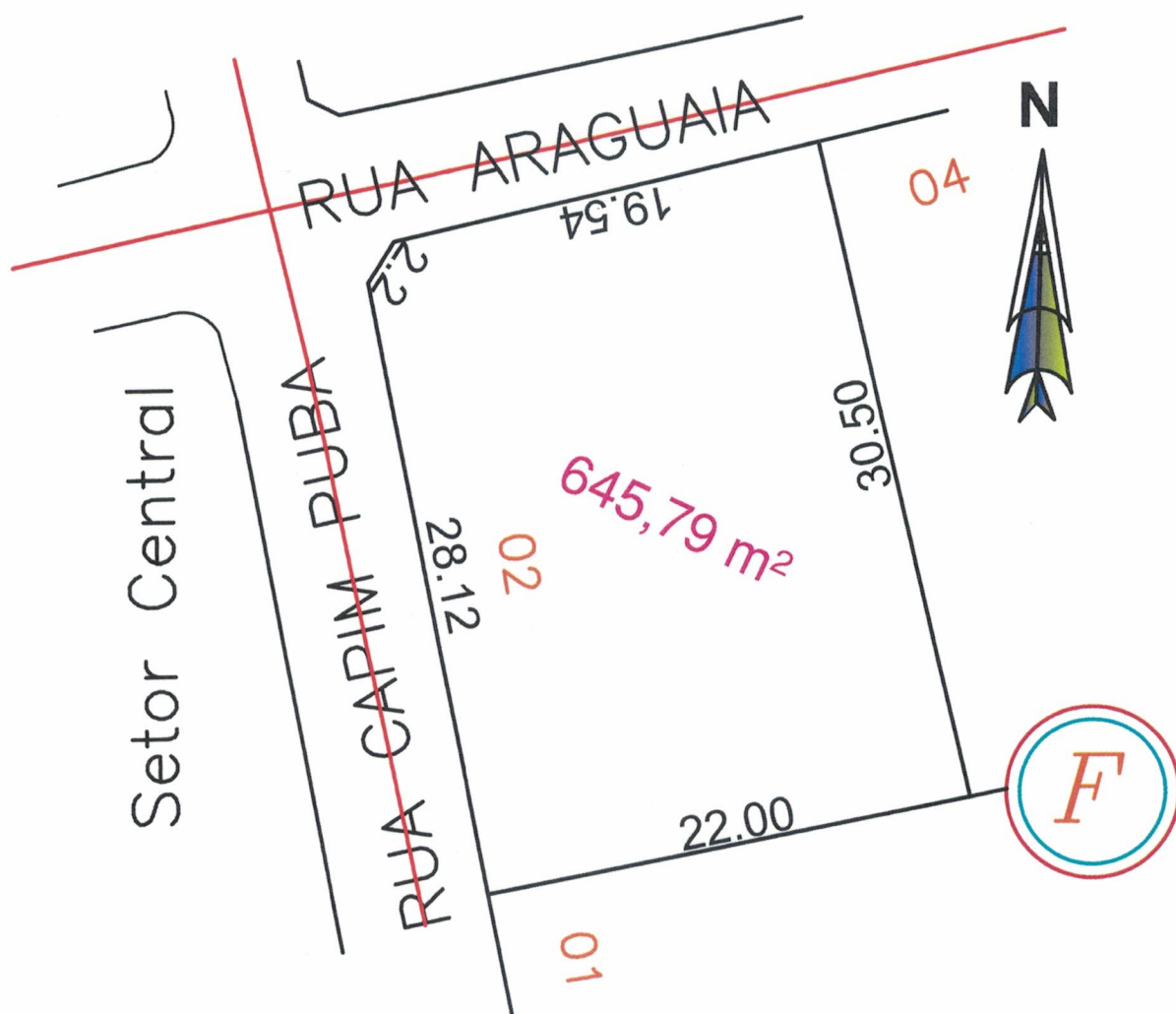

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Proprietário


APARECIDA DA SILVA CLAUDINO SANTOS
Proprietária


José Antônio Gomes e Silva
Eng.º Geógrafo
CREA 100908431/3/D

UNIFICAÇÃO DE ÁREA EM LOTE URBANO

Município de Heitorai - GO.



Prop.: VALMIR ALVES DOS SANTOS

30 / 11 / 2025. Heitorai - GO. Esc.: 3:1

Retificação de área do Lote 02, Quadra "F"; da Matrícula R-5-M-815.

* Constatado Área Total de 645,79 m².

Responsável Técnico:

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE ANTONIO GOMES E SILVA

Data: 26/02/2026 12:49:01-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)
JOSE ANTONIO GOMES E SILVA RNP: **1009084313**
Título profissional: **Geógrafo,** Registro: **1009084313D-GO**

2. Dados do Contrato
Contratante: **VALMIR ALVES DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **401.595.581-15**
Rua **ARAGUAIA, Nº SN** Bairro: **CENTRO** CEP: **76670-000**
Quadra: **F Lote: 02** Complemento: Cidade: **HEITORAÍ-GO**
E-Mail: Fone: **(62)985492842**
Contrato: **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** Celebrado em: **30/11/2025** Valor Obra/Serviço R\$: **20,00**
Tipo de contratante: **Pessoa física**
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço
Rua **ARAGUAIA, Nº SN** Bairro: **CENTRAL** CEP: **76670-000**
Quadra: **F Lote: 02** Complemento: Cidade: **Heitorai-GO**
Data de Início: **30/11/2025** Previsão término: **30/11/2025** Coordenadas Geográficas: **-15.721957286,-49.828754516**
Finalidade: **Cadastral**
Proprietário(a): **VALMIR ALVES DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **401.595.581-15**
E-Mail: Fone: **(62) 985492842** Tipo de proprietário(a): **Pessoa física**

4. Atividade Técnica
ATUACAO Quantidade Unidade
DESENHO TECNICO CARTOGRAFIA 645,79 METROS QUADRADOS
*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações
RETIFICAÇÃO DE ÁREA

6. Declarações
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.


7. Entidade de Classe
NENHUMA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____


JOSE ANTONIO GOMES E SILVA
Eng.º Geógrafo
CREA 1009084313/D
JOSE ANTONIO GOMES E SILVA - CPF: 852.181.466-68

VALMIR ALVES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 401.595.581-15

9. Informações
- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 103,03	Registrada em 01/12/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125355453	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------